

## DIRETORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

### EDITAL ESPECIAL “PEDAGOGIA DA SIMULAÇÃO”

PROCESSO DE SUBMISSÃO, REGISTRO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLTADOS PARA A PESQUISA DE POLÍTICAS, PEDAGOGIA E MÉTODOS DE EDUCAÇÃO VOLTADA, ESPECIFICAMENTE, PARA A SAÚDE E PARA A SIMULAÇÃO.

Considerando o interesse da Universidade Nove de Julho em:

- organizar grupo de pesquisa que disponibilize informações sobre a intercessão de várias áreas do conhecimento científico e [tecnológico](#), relacionados, especificamente, à Pedagogia da Simulação que articula métodos, pedagogia e políticas voltadas, notadamente, para a educação em saúde;
- favorecer situações de investigação científica em que seus alunos, em projetos articulados entre si por diferentes orientadores, vivenciem contexto interdisciplinar que, mesmo adotando uma mesma temática, possibilitem desenvolvimento de conhecimentos sobre diversidade de abordagens, de métodos, ou de outro aspecto que favoreça a superação do entendimento fragmentado sobre o acervo cultural humano;
- disponibilizar resultados para a comunidade acadêmica, em curto espaço tempo, que versem sobre a Pedagogia da Simulação.

Propõe:

#### 1. Inscrição e prazos

1.1. A inscrição dos projetos de Iniciação Científica deve ser realizada via Internet, mediante o preenchimento de formulário disponível no site da Diretoria de Pesquisa da UNINOVE – [www.uninove.br/pesquisa](http://www.uninove.br/pesquisa), clicando em “**PS – Pedagogia da Simulação**”;

1.2. Além da indicação dos dados pessoais do(s) aluno(s), deve haver registro do nome do professor pesquisador responsável pela orientação, o título do projeto de pesquisa e, se inserido em Projeto Temático, também o título do projeto a que estará vinculado; ainda, atender os demais campos obrigatórios, conforme o formulário;

1.3. No caso de pesquisa envolvendo seres humanos e animais, o responsável pelo projeto deverá encaminhar, simultaneamente, o mesmo material ao Comitê de Ética, com vistas à emissão de parecer pertinente;

1.4. O período de inscrição inicia-se em 23 de setembro de 2010, e finda em 18 de outubro de 2010;

1.5 O primeiro relatório, a ser enviado para [iniciacao.cientifica@uninove.br](mailto:iniciacao.cientifica@uninove.br) em fins de dezembro de 2010, já deve apresentar os resultados parciais da pesquisa, no intuito do imediato início de construção de uma Plataforma Eletrônica específica sobre Pedagogia da Simulação, visto que o aporte dos últimos dados da pesquisa deve ser efetivado, via Relatório Final, em junho de 2011.

## **2. Prêmios, Bolsas de Iniciação Científica e Horas Atividades Complementares – UNINOVE**

2.1. O período de desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, vinculados à proposta – Pedagogia da Simulação – UNINOVE – abarca 8 meses;

2.2. O período de vigência da bolsa de Iniciação Científica – UNINOVE compreende o intervalo de 8 meses;

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), descontados no valor da matrícula e mensalidade escolar do curso do aluno, conforme indicação de desconto no boleto de pagamento;

2.4 O protocolo do projeto viabiliza a análise e a seleção, pela Comissão Científica Multidisciplinar Específica – UNINOVE, de um projeto, por área de conhecimento, a ser contemplado com Bolsa de Iniciação Científica, que adota os mesmos critérios e parâmetros do FAPIC 2010-2011, durante o período de vigência do projeto – Pedagogia da Simulação – UNINOVE;

2.5. A participação efetiva do aluno, com resultados apresentados em Relatório Parcial (nos termos e prazos estipulados pela Diretoria de Pesquisa), habilita a crédito de 25 Horas de Atividades Curriculares Complementares, além da automática inscrição para concorrer ao prêmio de Destaque em Pedagogia da Simulação – categoria aluno;

2.6 O mesmo de 2.3, tanto em relação a outro prêmio como à quantidade de HACC, se aplica quando da entrega do Relatório Final, em prazos e nos termos indicados pela Diretoria de Pesquisa e aqui explicitados;

2.7. Ao pesquisador orientador também será atribuído Prêmio Destaque em Pedagogia da Simulação – categoria docente –, ao término do desenvolvimento do projeto;

2.8. A seleção, com vistas, a cada premiação, será baseada na qualidade, mérito e resultados do projeto, e efetivada pela Comissão Científica Multidisciplinar Específica – UNINOVE e pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNINOVE.

## **3. Requisitos do orientador**

3.1. Ser docente da UNINOVE com título de Doutor ou Mestre;

3.2. Apresentar experiência compatível com a função de orientador, ter produção científica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, e currículo atualizado na plataforma Lattes, do CNPq.

## **4. Requisitos do aluno**

4.1. Dispor de **20 horas semanais** para atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.2. Apresentar plano de trabalho individual, com cronograma compatível ao período de vigência do projeto, aceito pelo professor orientador;

4.3. Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.5. Manter frequência e aproveitamento satisfatório nas disciplinas e atividades regulares de seu curso;

4.6. Apresentar relatório parcial e final de atividades nos termos e prazos estipulados.

## **5. Disposições Gerais**

5.1. Outras informações e requisitos complementares a este Edital se encontram disponíveis nas orientações do site da Diretoria de Pesquisa UNINOVE;

5.2. Tendo sido estabelecidos os critérios de seleção, não caberá revisão de processos;

5.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica;

5.4. Este edital de Iniciação Científica terá início a partir do protocolo de submissão do projeto à Diretoria de Pesquisa, setembro de 2010, e vigorará até dezembro de 2011.

João Carlos Ferrari Corrêa  
Diretoria de Pesquisa